

**A LÍNGUA PORTUGUESA
E O ACORDO ORTOGRÁFICO DE 1986/1990:
RETRATOS DE UMA POLÊMICA ANUNCIADA**

Maurício Silva (USP)
maurisil@gmail.com

RESUMO

O presente trabalho analisa as relações entre as reformas ortográficas e o nacionalismo linguístico no Brasil, a partir de uma metodologia que se apoia tanto na historiografia linguística quanto na análise do discurso. Procura, além disso, revelar o desenvolvimento de algumas ideias linguísticas relacionadas à ortografia da língua portuguesa no Brasil do começo do século XX.

Palavras-chave:

Nacionalismo linguístico. Ortografia. Língua portuguesa.

1. Introdução

Ao longo do século XX, ocorreram em torno da língua portuguesa algumas de suas mais contundentes querelas linguísticas: aquelas que dizem respeito à ortografia e suas inúmeras propostas de unificação. Tais disputas decorreram – e ainda decorrem – da variedade de registros ortográficos que nosso idioma conheceu historicamente, podendo-se apontar pelo menos três momentos marcantes de nossa ortografia: o de uma ortografia fonética, que procurava se assentar, com certo rigor, na pronúncia (séculos XIII-XVI); o de uma ortografia que se caracterizava pela escrita erudita, de natureza pseudo-etimológica (séculos XVI-XIX); e o de uma ortografia em que se privilegiou a simplificação gráfica, com a eliminação dos fenômenos puramente fonéticos e do eruditismo etimológico (século XX).

Diante desse quadro, faz-se necessário, numa época em que vicejam ideias oficiais e não oficiais de unificação ortográfica da língua portuguesa no mundo lusófono, analisar com olhar crítico a mais recente proposta de unificação e simplificação ortográficas do português – o Acordo de 1986/1990 – e refletir acerca das consequências que semelhante proposta pode acarretar ao nosso idioma.

O objetivo deste trabalho, portanto, é expor, analisar e, em especial, destacar as divergências ideológicas em torno do Acordo Ortográfico

XIX CONGRESSO NACIONAL DE LINGÜÍSTICA E FILOGIA

de 1986/1990, questão bastante polêmica, que tem despertado a atenção dos mais variados estratos da sociedade, sem que se tenha chegado, pelo menos no presente momento, a um consenso mínimo.

2. *Ortografia da língua portuguesa: uma história*

A identidade cultural de um país faz-se também pelo idioma falado por seus representantes e isso se torna mais verdadeiro quando se trata de povos e nações cuja língua se originou por meio de um processo de colonização, como é o caso do Brasil.

Desde o século XVII, mas com mais ênfase a partir do XIX, cresce a necessidade de uma emancipação política e linguística do Brasil com relação a Portugal. Mas é sobretudo ao longo do século passado, em que, de fato, tiveram lugar os principais embates acerca da ortografia portuguesa, que começaram a surgir discussões mais acaloradas a respeito da questão ortográfica em Portugal e no Brasil, em consonância com o crescimento do mercado editorial, com o incremento das relações multilaterais e sobretudo, com a intensificação do intercâmbio cultural entre os dois países. No Brasil, a Academia Brasileira de Letras tomou, em primeiro lugar, as rédeas da reforma ortográfica no solo nacional, assumindo um importante papel na luta pela simplificação e/ou unificação da Língua Portuguesa, mas também representou um foco de resistência a determinadas modificações ortográficas. (SILVA, 2001)

Neste contexto, as divergências não demoraram a aparecer, e as primeiras discórdias começaram com o século que se inaugurava: nosso primeiro projeto de reforma ortográfica nasce em 1907, com a proposta da Academia Brasileira de Letras, tendo à frente a figura de Medeiros e Albuquerque, a qual seria complementada, em 1912, a partir de uma série de críticas que recebera, tanto por parte dos portugueses quanto dos brasileiros (SILVA, 2003).

Contudo, a reforma mais polêmica dessa primeira década não seria realizada no Brasil, mas em Portugal: em 1911, uma comissão encabeçada por Gonçalves Viana e composta por eminentes personalidades lusitanas iria executar a primeira reforma ampla de simplificação da língua portuguesa, a qual, a despeito das inúmeras críticas que recebera no Brasil, acabou sendo aceita pela maior parte da intelectualidade nacional, inclusive por eminentes representantes de nossa academia, apesar de uma tácita recusa de suas prescrições nos albores da décadas de 1920.

O primeiro projeto de reforma ortográfica que teve aceitação por e concordância entre Brasil e Portugal foi o *Acordo Ortográfico Luso-Brasileiro*, em 1931, organizado pelas Academia Brasileira de Letras e Academia de Ciências de Lisboa com o objetivo de unificar a ortografia da língua portuguesa, já que a reforma de 1911 logrou revelar, sobretudo, as divergências que existiam entre brasileiros e portugueses nesse campo.

Apesar das boas intenções de ambas as partes, esse primeiro acordo não surtiu o efeito esperado, e se a década de 1930 foi marcada por vários decretos que tentavam estabelecer um consenso em relação à ortografia do idioma, a primeira metade da década seguinte seria caracterizada, principalmente, pela publicação de vocabulários ortográficos que buscavam normatizar as leis ortográficas, dando-lhes um aspecto mais sistemático e oficial: trata-se, principalmente, do *Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa* (Portugal, 1940) e do *Pequeno Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa* (Brasil, 1943).

Em 1945, ocorreu a célebre *Conferência Interacadêmica de Lisboa para a Unificação Ortográfica da Língua Portuguesa*, que procurou – sem sucesso pleno – aparar as arestas relacionadas à ortografia utilizada pelas duas principais nações lusófonas. Depois desta última tentativa de acordo, decisões parciais foram aprovadas, até o surgimento da principal proposta de unificação ortográfica, justamente o acordo de 1986/1990, do qual procuraremos tratar com mais detalhes. (ESTRELA, [s.d.]

3. O Acordo Ortográfico de 1986/1990: prós e contras

O Acordo Ortográfico de 1986/1990 propõe uma unificação linguística parcial, não solucionando definitivamente o “problema” das diferenças ortográficas entre os países lusófonos, principal argumento empregado por seus defensores. Versando sobre uma série de detalhes da escrita em língua portuguesa, que vão da utilização do hífen à acentuação gráfica, passando pelo emprego de letras maiúsculas ou pela separação silábica (HOUAISS, 1991; LUFT, 1983), o novo acordo pretende homogeneizar ao máximo a grafia dos vocábulos, promovendo, para tanto, modificações estruturais na forma de se escrever algumas palavras do idioma. Embora o acordo pretenda manter a maior parte dos recursos ortográficos atualmente vigentes, não resta dúvida de que as poucas modificações propostas já são suficientes para colocar os escritores, editores, professores, linguistas e utentes da língua sob reserva e suspeição.

XIX CONGRESSO NACIONAL DE LINGUÍSTICA E FILOGIA

Os principais argumentos contrários ao acordo, empregados por seus detratores e críticos, nascem do reconhecimento da falta de um debate mais amplo e democrático em torno das mudanças propostas, as quais, segundo eles, acabaram sendo monopolizadas por alguns poucos representantes das academias portuguesa e brasileira.

A partir daí, condena-se ainda o que se podem considerar equívocos linguísticos resultantes do acordo, os quais promoveriam irreversível descaracterização do idioma, tais como a supressão das consoantes mudas (*intersecção / interseção, facto / fato*); o surgimento, em razão do motivo anterior, de maior quantidade de homônimos (*ato*, substantivo / *ato*, forma verbal) e também, por outros motivos, de homógrafos (*história*, substantivo / *historia*, forma verbal); a opacidade etimológica de alguns vocábulos (*preistórico*); o exagero permissivo de formas facultativas (*falámos / falamos*); a obliteração da diferenciação semântica garantida pelo uso do hífen (*mesa-redonda / mesa redonda*) etc.

Para além das questões aqui assinaladas, de ordem interna do código linguístico, há, ainda segundo seus opositores, fatores extralinguísticos que deverão – caso o acordo seja viabilizado – sofrer alterações com consequências imprevisíveis: o mais evidente de todos diz respeito ao mercado editorial e à indústria cultural dos países signatários do acordo, já que milhões de volumes – sobretudo obras didáticas, dicionários e livros escolares – ficarão inutilizados, uma vez que a produção de obras para substituí-los acarretaria custos de produção e aquisição demasiadamente altos.

Há que se salientar o fato de que, na perspectiva dos críticos lusitanos, Portugal estaria em franca desvantagem no que diz respeito à maneira como os vocábulos deveriam ser grafados a partir da vigência do acordo, já que, a seu ver, praticamente todas as alterações representam uma concessão da ortografia portuguesa em relação à brasileira, além de acreditarem que quase todas as alterações constituem uma violência imposta aos conhecimentos e sensibilidade dos portugueses que aprenderam a ortografia anterior. (CASTRO, DUARTE & LEIRIA, 1987)

Mais importante do que um acordo ortográfico preocupado meramente com a unificação gráfica do idioma e imposto a seus utentes de modo unilateral, reconhecem os críticos dos dois lados do Atlântico, seria um empenho governamental no sentido de promover a difusão da língua portuguesa mundialmente, valorizar seu legado cultural ao Ocidente, sobretudo o escrito, torná-lo idioma oficial dos órgãos internacionais, por

meio de uma ação diplomática dos países lusófonos, e, finalmente, promover ações conjuntas de caráter pedagógico, no sentido de conferir aos habitantes dos territórios que tem o português como língua oficial condições de adquirirem competência linguística no próprio idioma.

Desde sua primeira aparição na imprensa, o Acordo Ortográfico sofreu diversas contestações por parte de seus opositores, possibilitando toda sorte de críticas, que vão do reconhecimento de seus limites práticos, responsáveis por tornar a grafia do português, em alguns aspectos, ainda mais complexa, até, do ponto de vista pedagógico, as dificuldades de aprendizagem que as mudanças podem gerar, bem como sua ineficácia como elemento inibidor do analfabetismo. É sobre este último aspecto, aliás, que Alice Sabóia reconhece – a partir da pesquisa com dados que coletou, acerca do sistema gráfico-acental do português oficial, em escolas brasileiras – que as discussões em torno da última proposta de reforma ortográfica revelam um descompromisso com a fase de aquisição da escrita por seus usuários. (SABÓIA, 1997)

Ao longo dos séculos a história da ortografia portuguesa foi procurando aperfeiçoamentos progressivos de legibilidade, tentando tornar, tanto quanto possível, a escrita num verdadeiro *retrato* da língua. Lamentavelmente, dizem os críticos, a nova proposta não reduz o número de regras, além de continuar mantendo várias exceções. Para piorar ainda mais o quadro, as poucas modificações realizadas foram formuladas de modo relativamente complexo, além de, em quase em todos os casos em que sugere alterações gráficas, o novo Acordo copiar as mesmas regras usadas nos acordos anteriores, como o de 1945 e o de 1971. As poucas modificações que há nele são formuladas de tal maneira que poderá confundir ainda mais os usuários já acostumados com as regras ortográficas vigentes. Como lembra Evanildo Bechara, é preciso levar em consideração, nesse novo Acordo, uma série de fenômenos linguísticos (a acentuação tônica relativa aos contrastes de timbre aberto e fechado, as variantes fonéticas de língua, o uso do hífen etc.), a fim de se realizar um trabalho realmente condizente com as necessidades práticas da língua escrita. (BECHARA, 2000)

4. Conclusão

A língua portuguesa – que, apesar das enormes diferenças de pronúncia, léxicas, sintáticas e outras, é falada em vários países – conhece uma diversidade que nunca prejudicou substancialmente seu intercâmbio

XIX CONGRESSO NACIONAL DE LINGÜÍSTICA E FILOLOGIA

cultural, científico e econômico. Feito de maneira unilateral, o novo Acordo pode, de certo modo, descaracterizá-la, uma vez que interfere artificialmente na língua, resultando inclusive na redução de sua pluralidade. Tendo participado, desde o início, da formulação da proposta para o novo Acordo Ortográfico, o eminente linguista português Herculano de Carvalho lembra, primeiro, que as regras ortográficas devem ter mais um caráter normativo (isto é, condizentes com a necessidade da escrita) do que compulsivo; e, segundo, que a reforma ortográfica deve visar tanto à unificação gráfica do português quanto à simplificação de sua escrita, o que, segundo ele, não está totalmente contemplado na última proposta do Acordo. (CARVALHO, 1997)

Sem apoiar-se substancialmente na realidade linguística e cultural dos falantes da língua portuguesa, dificilmente o novo Acordo permitirá que se chegue a um consenso, transformando em equívoco algo que teria nascido repleto de boas intenções.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BECHARA, Evanildo. Em demanda dos enlaces na sistematização ortográfica. *Brasil e Portugal*. 500 anos de enlaces e desenlaces. Rio de Janeiro: Real Gabinete Português de Leitura, 2000, p. 130-138.

CARVALHO, José G. Herculano de. Ortografia e as ortografias do português. *Confluência*. Rio de Janeiro, n. 13, p. 39-46, 1997.

CASTRO, Ivo; DUARTE, Inês; LEIRIA, Isabel. (Orgs.). *A demanda da ortografia portuguesa*. Lisboa: Sá da Costa, 1987.

ESTRELA, Edite. *A questão ortográfica*. Reforma e acordos da língua portuguesa. Lisboa: Notícias, [s./d.].

HOUAISS, Antônio. *A nova ortografia da língua portuguesa*. São Paulo: Ática, 1991.

LUFT, Celso Pedro. *Grande manual de ortografia globo*. Porto Alegre: Globo, 1983.

SABÓIA, Alice Maria Teixeira de. A dupla perspectiva de abrangência das regras ortográficas. *Confluência*. Rio de Janeiro, n. 05, p. 182-192, 1997.

Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos

SILVA, Maurício. Reforma ortográfica e nacionalismo linguístico no Brasil: uma abordagem histórico-discursiva. *Letras*, Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Campinas, vol. 20, n. 1/2, p. 99-122, 2001.

_____. Superando a "Anarquia Ortográfica": a Academia Brasileira de Letras e a reforma ortográfica da língua portuguesa (1907). In: PETTER, Margarida M. T. (Coord.) *Língua: uma questão de regras e de usos*. São Paulo, SDI/FFLCH/USP, 2003, p. 135-143.